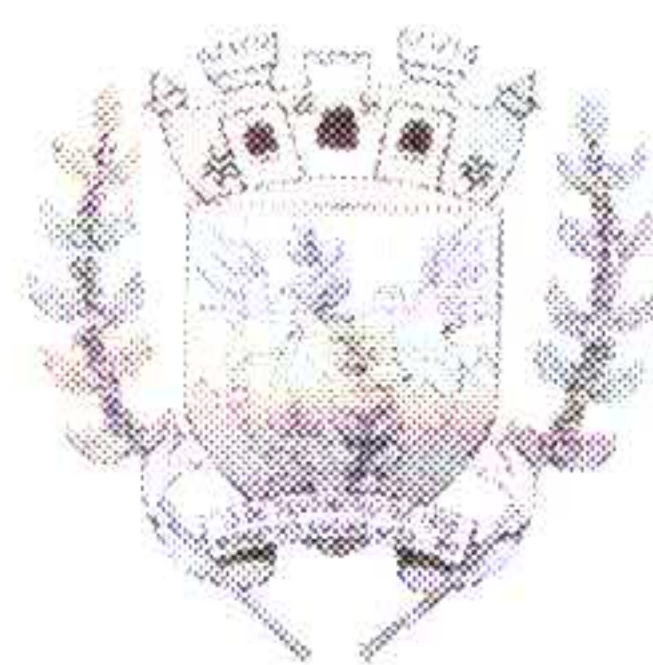




Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA 06/2024

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os vereadores Alfredo Laurent, Ademar Iarema e Jussara Alves dos Santos Carvalho que compõe a **Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO**, para analisar o **Projeto de Lei nº 83/2024**, que “**Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Ministro Andreazza para o Exercício de 2.025 e dá outras providências**” no âmbito do Executivo Municipal. Após devida análise, deliberaram no sentido de que o mesmo cumpre, com os requisitos de admissibilidade e está apto para ser discutido e votado perante o Plenário desta Casa de Leis.

Alfredo Jussara